Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Ilhéus

Segunda-feira • 22 de Maio de 2023 • Ano XIX • Nº 1904

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Atos Administrativos 02 a 05

Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Abraão Oliveira dos Santos / Secretário - Gabinete / Editor - Presidente
Ilhéus - BA Ilhéus - Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDLBMDY4NKZDODK1MZG2MU

Atos Administrativos

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DA VEREADORA IVETE MARIA DE SOUZA

OFÍCIO S/Nº /2023

Ilhéus-BA, 19 de maio de 2023

À

SECRETARIA DA CAMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS

M.D. Diretora Geral da Secretaria da Câmara Municipal de Ilhéus

Prezada,

Com os melhores cumprimentos, sirvo-me do presente para informar que fui devidamente cientificada da **determinação judicial** constante da sentença exarada pelo juízo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Ilhéus-Bahia, no processo nº 8000930-43.2023.8.05.0103, a qual **declarou** a nulidade da Eleição da Mesa diretora da Câmara Municipal de Ilhéus e determinou que o vereador mais idoso convoque Sessões diárias e permaneça na Presidência, até que seja eleita nova Mesa Diretora desta casa legislativa (art. 17, §1º do RICMI).

Impende informar-lhe, também, que consta no susodito processo certidão exarada pelo Cartório da Vara da Fazenda Pública, de Id nº 388698343, atestando que tanto o impetrado quanto a Procuradoria desta Casa de Leis já foram intimadas da susodita decisão.

Por conseguinte, em cumprimento à ordem judicial, encaminho a esta secretaria, em anexo ao presente ofício, edital de convocação de Eleição da Mesa Diretora para o biênio (2023-2024), requerendo que seja devidamente publicizado através do Diário Oficial Eletrônico desta Casa Legislativa.

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DA VEREADORA IVETE MARIA DE SOUZA

Ainda, convoco todos os servidores da Secretaria e da Procuradoria da Câmara Municipal de Ilhéus, bem como a empresa responsável pela transmissão das Sessões desta Casa de Leis, solicitando a esta secretaria que comunique a todos desta convocação, assim como da necessidade da presença destes para consecução dos trabalhos afetos à realização da Eleição da Mesa Diretora.

Por fim, requer-se desta secretaria que comunique à Associação Comercial de Ilhéus acerca da Convocação da Sessão para Eleição e Posse da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ilhéus, e de que utilizaremos a sede da respeitosa associação para realização da referida sessão.

Em tempo, reitero os protestos da mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

IVETE MARIA DE SOUZA
Vereadora

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DA VEREADORA IVETE MARIA DE SOUZA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ELEIÇÃO E POSSE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS**, nos termos do art. 17, §1º do Regimento Interno desta Casa Legislativa, presentada pela **Vereadora Ivete Maria de Souza**, RESOLVE:

CONSIDERANDO a determinação judicial constante da sentença exarada pelo juízo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Ilhéus-Bahia, no processo nº 8000930-43.2023.8.05.0103, com obrigação de fazer a ser cumprida em 24h, nos seguintes termos:

> Isto posto, CONCEDO PARCIALMENTE A SEGURANÇA E **DECLARO NULA A ELEIÇÃO REALIZADA EM 21/12/2022** QUE ELEGEU A ATUAL MESA DIRETORA DO LEGISLATIVO DE ILHÉUS, **DEVENDO UMA NOVA ELEIÇÃO SER REALIZADA NO PRAZO MÁXIMO DE 24H (VINTE E QUATRO HORAS), DEVENDO OS TRABALHOS SEREM PRESIDIDOS PELO VEREADOR MAIS VELHO DA CASA**, CONFORME NORMA INSERTA NO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA DE VEREADORES DE ILHÉUS.

CONSIDERANDO que, dentre os vereadores e vereadoras da atual legislatura (2021-2024), a Sra. IVETE MARIA DE SOUZA, nascida em 16 de abril de 1952, é a edil mais idosa.

CONSIDERANDO que, na retromencionada decisão, o magistrado determinou ainda o bloqueio de todas as verbas em contas do CNPJ nº 13.009.816/0001-28, a qual somente será liberada com a juntada da ata em que se proclamar o novo Presidente da Casa, vejamos:

> Nos termos do art. 297 do CPC, determino o bloqueio de todas as verbas em contas do CNPJ da Câmara Municipal de Ilhéus – CNPJ nº 13.009.816/0001-28, só sendo liberadas com a juntada da ata em que se proclamou o novo presidente da Casa.

CONSIDERANDO que na ausência de presidente legitimamente eleito, o vereador(a) mais idoso(a) deve convocar sessões diárias e permanecerá na Presidência até que seja eleita a Mesa Diretora, inteligência do art. 17, §1º do RICMI;

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DA VEREADORA IVETE MARIA DE SOUZA

A vereadora IVETE MARIA DE SOUZA, com espeque no art. 17 e ss. do RICMI, **CONVOCA** Sessões Legislativas Diárias, a partir do dia 22 de maio de 2023, com início às 16h00min., na sede da **Associação Comercial de Ilhéus, localizada à Praça José Joaquim Seabra, Centro, nesta Cidade**, com o fito de realizar a Eleição da Mesa Diretora para o biênio (2023-2024).

Ainda, nos moldes do art. 17, §3º do RICMI, **DESIGNA** uma Servidora ROSELI CONCEICAO DE SOUZA MACHADO BARNABE, matrícula nº 000024, para que seja a responsável por circular com a urna, pelo plenário, recolhendo as cédulas únicos de papel.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

IVETE MARIA DE SOUZA
Vereadora